



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 342/2013.

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 23, 05, 13

PRESIDENTE

Em, 20 de maio de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Festival Gastronômico de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

Adriano Guilherme de Têves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TÊVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Temos em nossa cidade, uma massa de turistas que vem passear nos feriados prolongados, além dos finais de semana. Com a criação de um Festival Gastronômico, daremos oportunidade dos turistas e moradores terem um momento de raro prazer, possibilitando aos comerciantes, um maior volume de clientes desfrutando de seus estabelecimentos, bem como, de posteriormente, colocarmos o evento em um calendário anual do município.

Poderá o município propor uma premiação simbólica aos participantes, uma premiação para o campeão do Festival, para incentivar uma maior competitividade, além da propaganda institucional favorável do evento em si para ser explorado por participantes e PMCF.

É uma forma saudável de divulgação de nossa cidade, pois, estimula a visitação em períodos fora da alta temporada.

Solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.